



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "43

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DECRETO Nº 026/2009 (DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 308/2009 de 05 de maio de 2009, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito Especial, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	Gerência Municipal da Vida e Saúde	
	.0010 Atenção à Saúde	
10.301.0004.1.0xx	PROJETO FAZENDO SAÚDE	
(.....) 4.4.90.52.00	F:05 Equipamentos e Material Permanente	53.000,00
02.07	Gerência Munic. de Educação e Cultura	
	.0005 Assistência a Educação	
12.365.0005.2.0xx	FUNDEB – Manutenção e Custeio (40%)	
(....) 3.1.90.11.00	F:02 Vencos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
(....) 3.1.90.13.00	F:02 Obrigações Patronais	3.000,00
(....) 3.3.90.30.00	F:02 Material de Consumo	15.000,00
(....) 3.3.90.36.00	F:02 Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10.000,00
(....) 3.3.90.39.00	F:02 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
(....) 4.4.90.52.00	F:02 Equip. e Material Permanente	2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	103.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 das seguintes contas de despesas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.11	ENCARGOS MUNICIPAIS	
28.846.0002.2.099	.0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
(648) 9.9.99.99.99	01 Reserva de Contingência	53.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		53.000,00

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1.700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.724.00.00 - Transferências Multigovernamentais	
1.724.01.00 - Transferências de Recursos FUNDEB	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, em 05 de Maio de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças